



# JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição nº 06/2016

Teixeira - PB

Período: 01 a 30 de Junho de 2016

## DECRETOS

Decreto Nº016/2016

"Decreta luto oficial em todo território do Município, nos órgãos e entidades da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal a partir do dia de 07/06/2016."

**COMO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de minhas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** o falecimento prematuro da jovem Senhora **MARIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA**;

**CONSIDERANDO** que a falecida era esposa de **MARCOS PEREIRA BERNARDINO**, membro de família conceituada da cidade de Teixeira;

**CONSIDERANDO**, que apesar de pouco tempo de sua passagem por essa vida terrena, soube fazer e cultivar amizades, que com esse fato ocorrido no dia de ontem (05/06/2016), deixa toda comunidade do município consternada e chocada com o infausto acontecimento;

**CONSIDERANDO**, que a mesma já teve ligações com a administração municipal, pois, por alguns períodos prestou serviço na Secretaria de Saúde;

**DECRETO:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

### NOTA DE PESAR

A Comunidade teixeirense fica órfã de uma componente prezada por todos.

Lamentável a perda da senhora **MARIA APARECIDA OLIVIRA PEREIRA**, ocorrida na noite deste dia 05 de junho de 2016.

Nosso Município e toda a administração do prefeito Nego de Guri foram surpreendidos por essa notícia tão triste, que enluta a todos nós, mormente por se tratar de pessoa de nossa estima.

a falecida era esposa de Marcos Pereira Bernardino mais conhecido como Pitoco de Ná de Zé Bernardino, ambos, pertencente a famílias tradicionais desta cidade.

Com a dor profunda de todos os nossos conterrâneos, quero externar meu pesar pela morte de Dona **MARIA APARECIDA** e minhas condolências à sua família e a todos os seus amigos e admiradores.

Teixeira, 06 de junho de 2016

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Decreto GAPRE Nº 17/2016.

"Decreta luto oficial em todo território do Município, nos órgãos e entidades da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal a partir do dia de 07/06/2016."

**COMO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de minhas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** o falecimento da Senhora **MARIA ROBERTA LUCENA LACET**;

**CONSIDERANDO** que a falecida era servidora municipal por vários anos, e membro de família conceituada da cidade de Teixeira;

**CONSIDERANDO**, que em vida, soube fazer e cultivar amizades, que com esse fato ocorrido neste dia, deixa toda comunidade do município consternada com o infausto acontecimento;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal a partir desta data.

**Art. 2º.** Fica ademais, decretado ponto facultativo nas repartições municipais por todo dia de hoje, permanecendo em atividades os serviços considerados essenciais, a exemplo da saúde, coleta de lixo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

### NOTA DE PESAR

A Comunidade teixeirense se sente consternada com a notícia de falecimento da Sra. **MARIA ROBERTA LUCENA LACET**, membro de importante família do município, e da região da Serra do Teixeira, ocorrido no dia de hoje.

Lamentável sob todos os aspectos a perda prematura desta Senhora, que em vida, foi exemplo de pessoa digna, servidora competente e que durante toda sua vida e convivência com os que os cercavam, soube cultivar a amizade de todos os seus amigos e admiradores.

Nosso Município e toda a administração Municipal se sentem abalados por essa notícia tão triste que enluta a todos nós, mormente por se tratar de Servidora Pública e pessoa de grande estima.

Com a dor profunda de todos os nossos conterrâneos, quero externar meu pesar pela morte da Sra. **Roberta Lacet** e transmitir minhas condolências à sua família e a todos os seus amigos.

Teixeira, 07 de Junho de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

DECRETOGAPRE Nº 017A/2016

Decreta e confirma feriados municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 26/1977 e o de nº 10/1999 todos de lavra desta edilidade prescrevem como feriados municipais os dias 23 e 29 de Junho respectivamente, véspera do dia de São João e dia de São Pedro;

**CONSIDERANDO** ainda que, o dia 24 de junho já é feriado municipal, instituído pela Lei Municipal 15/97 datada de 23 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** que as instituições oficiais como Bancos, Cartórios, Agências Lotéricas etc. se vinculam ao calendário oficial dos municípios.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam confirmados os feriados municipais nos dias 23, 24 e 29 de junho do presente ano.

**Art. 2º** Este Decreto não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Decreto Nº 018/2016 GAPRE

"Decreta luto oficial em todo território do Município, nos órgãos e entidades da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal a partir do dia de 17/06/2016."

**COMO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de minhas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **JURANDIR LACET**;

**CONSIDERANDO** que o falecido era membro de família conceituada da cidade de Teixeira;

**CONSIDERANDO**, que ao longo de sua passagem por essa vida terrena, soube fazer e cultivar amizades, que com esse fato ocorrido no dia de hoje (16/06/2016), deixa toda comunidade do município consternada e chocada com o infausto acontecimento;

**CONSIDERANDO**, que o mesmo teve ligações com a administração municipal, pois, tem bom número de parentes prestando e que já prestaram serviços na municipalidade, além de ser esposo de Maria da Guia Lira, pessoa de grande influência nos meios sociais e políticos da cidade;

**DECRETO:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

**Art. 2º.** Fica decretado ponto facultativo no dia de amanhã 17 de junho de 2016 em todas as repartições públicas, ficando preservados os serviços de interesse da sociedade como saúde e limpeza pública.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Junho de 2016.

**EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO**

**NOTA DE PESAR**

A Comunidade teixeirense, em especial as famílias LIRA e LACET ficam órfãs de um de seus componentes mais prezado por todos.

Lamentável a perda do Sr. JURANDIR LACET ocorrida nesse dia 16 de junho de 2016.

Nosso Município e toda a administração foram surpreendidos por essa notícia tão triste, que enluta a todos nós, mormente por se tratar de pessoa de nossa estima e por ter deixado enorme lacuna nos meios sociais da cidade.

Com a dor profunda de todos os nossos conterrâneos, quero externar meu pesar pela morte desse, que em vida soube cultivar amizades conviver no trabalho com o respeito de todos, por isto, minhas condolências à toda sua família e a todos os seus amigos e admiradores.

Teixeira, 16 de junho de 2016

**EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO**

**Decreto Nº 019/2016 GAPRE.**

"Decreta luto oficial em todo território do Município, nos órgãos e entidades da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal a partir do dia de 19/06/2016."

**COMO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de minhas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **ANTONIO TIMÓTEO GOMES**;

**CONSIDERANDO** que o falecido era membro de família conceituada da cidade de Teixeira;

**CONSIDERANDO**, que ao longo de sua passagem por essa vida terrena, soube fazer e cultivar amizades, que com esse fato ocorrido no dia 17/06/2016), deixa toda comunidade do município consternada e chocada com o infausto acontecimento;

**CONSIDERANDO**, que o mesmo teve ligações com a administração municipal, pois, tem bom número de parentes prestando e que já prestaram serviços na municipalidade a exemplo de Maria Aparecida Gomes Araújo sua irmã e Yago Lucena Gomes seu filho;

**DECRETO:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2016.

**EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO**

**NOTA DE PESAR**

A Comunidade teixeirense, em especial as famílias GOMES e TIMÓTEO ficam órfãos de um de seus componentes mais prezado por todos.

Lamentável a perda de ANTONIO TIMÓTEO GOMES, ocorrida nesse dia 17 de junho de 2016.

Nosso Município e toda a administração foram surpreendidos por essa notícia tão triste, que enluta a todos nós, mormente por se tratar de pessoa de nossa estima.

Com a dor profunda de todos os nossos conterrâneos, quero externar meu pesar pela morte desse que em vida soube cultivar amizades conviver no trabalho com o respeito de todos, por isto, minhas condolências à toda sua família e a todos os seus amigos e admiradores.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2016.

**EDMILSON AVES DOS REIS - PREFEITO**

**Decreto Nº 020/2016 GAPRE**

"Decreta luto oficial em todo território do Município, nos órgãos e entidades da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal a partir do dia de 21/06/2016."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. MARIA ELIENE DA SILVA, ocorrido no dia de ontem na Capital do Estado;

**CONSIDERANDO** que a falecida era membro de família conceituada da cidade de Teixeira;

**CONSIDERANDO** que a mesma tinha familiares servidores (as) desta edilidade, em destaque a sua filha FRANCICKELY PEREIRA DA SILVA;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2016.

**EDMILSON AVES DOS REIS - PREFEITO**

**NOTA DE PESAR**

A Comunidade teixeirense, em especial a Secretaria de Ação e Promoção Social ficam órfãos de uma familiar de suas componentes mais atuante e prezada por todos.

Lamentável a perda da Sra. MARIA ELIENE DA SILVA, ocorrida na data de ontem dia 20 de Junho.

Nosso Município e toda a administração do prefeito Nego de Guri foram surpreendidos por essa notícia tão triste, que enluta a todos nós, mormente por se tratar de pessoa de nossa estima.

Com a dor profunda de todos os nossos conterrâneos, quero externar meu pesar pela morte de D. MARIA ELIENE genitora da servidora Francickely Pereira da Silva e por este expediente, externar minhas condolências à sua família e a todos os seus amigos e admiradores.

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2016.

**EDMILSON AVES DOS REIS - PREFEITO**

**Decreto Nº 021/2016**

"Decreta luto oficial em todo território do Município, nos órgãos e entidades da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal a partir do dia de 22/06/2016."

**COMO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de minhas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **JOÃO BATISTA NUNES DE SOUSA**;

**CONSIDERANDO** que o falecido era membro de família conceituada da cidade de Teixeira;

**CONSIDERANDO**, que ao longo de sua passagem por essa vida terrena, soube fazer e cultivar amizades, que com esse fato ocorrido prematuramente deixando toda comunidade do município consternada e chocada com o infausto acontecimento;

**CONSIDERANDO**, que o mesmo teve ligações com a administração municipal, pois, tem bom número de parentes prestando e que já prestaram serviços na municipalidade, a exemplo de suas irmãs **MARIA DA SALETE SOUSA LEITE**, **MARIA IZABEL NUNES DE SOUSA**, **MARIA APARECIDA NUNES DE SOUSA** E **MARIA DOS ANJOS NUNES DE SOUSA** todas servidoras da Secretaria da Educação, além de **JANETE MACHADO** sua cunhada e ter prestado serviço como transportador de estudantes da Zona Rural;

**DECRETO:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Junho de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**NOTA DE PESAR**

A Comunidade teixeirense se sente consternada com a notícia de falecimento da Sr. **JOÃO BATISTA NUNES DE SOUSA**, membro de importante família do município, e da região da Serra do Teixeira.

Lamentável sob todos os aspectos a perda deste Senhor, que em vida, foi exemplo de pessoa digna, e que durante toda sua vida e convivência com os que os cercavam, soube cultivar a amizade de todos os seus amigos e admiradores em especial a comunidade do Catolé dos Machados.

Nosso Município e toda a Administração Municipal se sentem abalados por essa notícia tão triste que enluta a todos nós, mormente por se tratar de pessoa de grande estima, colaborador constante da Secretaria da Educação como transportador de estudantes.

Com a dor profunda de todos os nossos conterrâneos, quero externar meu pesar pela morte do Sr. João Batista mais conhecimento nos meios sociais como **JOÃO** do Catolé e transmitir minhas condolências à sua família e a todos os seus amigos.

Teixeira, 22 de Junho de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Decreto Nº 022/2016**

"Decreta luto oficial em todo território do Município, nos órgãos e entidades da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal a partir do dia de hoje 28/06/2016."

**COMO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de minhas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **JOSÉ DA GUIA PEREIRA**;

**CONSIDERANDO** que o falecido era membro de família conceituada da cidade de Teixeira;

**CONSIDERANDO**, que ao longo de sua passagem por essa vida terrena, soube fazer e cultivar amizades, que com esse fato ocorrido no dia de hoje 28/06/2016 deixa toda comunidade do município consternada e chocada com o infausto acontecimento;

**CONSIDERANDO**, que o mesmo teve ligações com a administração municipal, pois, tem bom número de parentes prestando e que já prestaram serviços na municipalidade a exemplo de Rita Nunes Pereira sua irmã, ex-prefeita de Teixeira, Ariston Rodrigues seu filho ex-presidente da Câmara Municipal e Kay France Nunes Rodrigues sua sobrinha, também ex-presidente da Câmara Municipal de Teixeira;

**DECRETO:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**NOTA DE PESAR**

A Comunidade teixeirense, em especial as famílias **PEREIRA** e **NUNES** ficam órfãos de um de seus componentes mais prezado por todos.

Lamentável a perda de **JOSE DA GUIA PEREIRA**, mais conhecido como **Zé Garapa**, ocorrida nesse dia 28 de junho de 2016.

Nosso Município e toda a administração foram surpreendidos por essa notícia tão triste, que enluta a todos nós, mormente por se tratar de pessoa de nossa estima.

Com a dor profunda de todos os nossos conterrâneos, quero externar meu pesar pela morte desse que em vida soube cultivar amizades conviver no trabalho com o respeito de todos, por isto, minhas condolências à toda sua família e a todos os seus amigos e admiradores.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Decreto Nº 022A/2016**

"Decreta luto oficial em todo território do Município, nos órgãos e entidades da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal a partir do dia de 28/06/2016."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. **MARIA MADALENA RIBEIRO DE AMORIM**;

**CONSIDERANDO** que a falecida era membro de importante família da cidade de Teixeira;

**CONSIDERANDO** que a mesma era mãe do servidor público federal Sr. **Leandro Amorim**, mais conhecido como **Nêgo dos Correios**;

**CONSIDERANDO**, que sua existência sempre se pautou por tratar a todos com finesse e educação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, a partir desta data, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**NOTA DE PESAR**

A Comunidade teixeirense se sente consternada com a notícia de falecimento da Sra. **Maria Madalena Ribeiro de Amorim**, membro de importante família do município, e da região da Serra do Teixeira, ocorrido no dia de ontem nesta cidade.

Lamentável sob todos os aspectos a perda desta Senhora, que em vida, foi exemplo de pessoa digna, e que durante toda sua vida e convivência com os que os cercavam, soube cultivar a amizade de todos os seus amigos e admiradores.

Nosso Município e toda a administração Municipal se sentem abalados por essa notícia tão triste que enluta a todos nós, mormente por se tratar de pessoa de grande estima.

Com a dor profunda de todos os nossos conterrâneos, quero externar meu pesar pela morte da Sra. **Maria Madalena** e transmitir minhas condolências à sua família e a todos os seus amigos.

Teixeira, 28 de junho de 2016

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREEITO

**RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 04/2016, 16 de junho de 2016.

Dispõe sobre o Plano de Ação do ano de 2016 dos recursos cofinanciados pelo FNAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Teixeira - PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº09/1995, com alterações da Lei Municipal nº 213/2013 de 16 de julho de 2013, em sua 81ª Reunião Plenária realizada em Sessão Ordinária no dia 16 de junho de 2016,

**Considerando** que o Conselho Municipal de Assistência Social de Teixeira- PB analisou e discutiu o Plano de Ação do ano de 2016, formulário eletrônico do SistemaSUAS-WEB preenchido pelo o Órgão Gestor, com a previsão dos recursos a serem cofinanciados pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS no exercício financeiro de 2016,

**Considerando** que o mesmo está em cumprimento de todas as condicionantes necessárias à sua aprovação, sendo: estar de pleno acordo com o Plano Municipal de Assistência Social; estar em consonância com a previsão de aplicação dos recursos; estando os serviços, benefícios, programas e projetos oferecidos em regular funcionamento, e com boa articulação com as demais políticas sociais e as setoriais desenvolvidas no Município,

**Considerando** que os recursos estão devidamente dispostos em cada piso de proteção, que as macro ações onde serão aplicados os recursos advindos dos Índices de Gestão Descentralizados IGD-SUAS e do IGD-PBF estão em consonância com as Portarias do MDS e que foram devidamente discutidas e aprovadas por este Conselho,

**Considerando** que o município cumpriu com sua obrigação alocando recursos próprios,

**Considerando** que o município inseriu a previsão de repasse de recursos do cofinanciamento estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal da Política Municipal de Assistência Social do Município de Teixeira - PB, no Exercício Financeiro do Ano de 2016.

**Parágrafo Único:** O recurso total previsto no caput deste artigo será no valor de R\$ 423.781,31 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos) sendo alocados recursos próprios no valor de R\$ 292.231,00 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e um reais), e previsão de recursos a serem recebidos do FEAS (anual) no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$ 731.012,31 (setecentos e trinta e um mil, doze reais e trinta e um centavos) de recursos do fundo municipal de assistência social para o exercício vigente, que deverá ser aplicado na oferta dos serviços, programas e projetos, na gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social e na Gestão do PBF- Programa Bolsa Família, distribuídos mensalmente conforme quadro abaixo:

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO		
1. GESTÃO		
Incentivo	Serviço	Valor Financeiro
<b>Bloco da Gestão</b>		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada da Municipal do Programa Bolsa Família		
Fator de operação do PBF - IGD-M		R\$ 8.114,16
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		R\$ 1.420,95
2. SERVIÇOS		
Serviço	Piso	Valor Financeiro
<b>Bloco da Proteção Social Básica</b>		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)		
	Piso Básico Fixo	R\$ 6.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
	Piso Básico Variável - SCFV	R\$ 13.000,00
<b>Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>		

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 6.500,00
<b>Programas e Projetos</b>		
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV		
BPC na Escola - Questionário a ser aplicado		R\$ 280,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeira- PB, 16 de junho de 2016.

**MARACLÉCIA DANTAS MATIAS - Presidente do CMAS**

**PORTARIAS**

Portaria nº 063/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. NEANDRO JONES CRISPIM BERNARDINO, como DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 01 de junho de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº 064/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. RENATO MEDEIROS MARTINS, como DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a dia 01 de junho de 2016, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 07 de Junho de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº 065/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. **HERMES DE QUEIROZ ALVES**, como **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a dia 01 de junho de 2016, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 07 de Junho de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 066/2016**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. **JONAS SANTOS FERREIRA**, como **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO** - símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a dia 01 de junho de 2016, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 07 de Junho de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria nº 067/2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Teixeira-PB em Especial a Lei Municipal nº 27/97 de 23 de dezembro de 1997 e com as dadas pela Lei Municipal nº 287/2016 de 06 de maio de 2016.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR **CONSELHEIROS**, representantes do governo e a da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Teixeira- PB, para mandato de dois anos (Gestão 2016/2018) conforme dispositivo do artigo 6º Inciso I e II da Lei Municipal nº 27/97 de 23 de dezembro de 1997 e com as dadas pela Lei Municipal nº 287/2016 de 06 de maio de 2016 conforme designação abaixo:

**I - Representantes Governamentais:**

**a) Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social**

- \* Titular: Samuel Lopes dos Santos
- \* Suplente: José Carlos Nunes da Costa Filho

**b) Secretaria Municipal de Educação:**

- \* Titular: Maria do Rosário Rocha Nunes
- \* Suplente: Maria das Graças Simões Passos

**c) Secretaria Municipal de Saúde:**

- \* Titular: Jackeline Farias Canuto de Lira Rocha
- \* Suplente: Maria da Guia Nunes dos Santos Queiroz

**d) Secretaria Municipal de Finanças**

- \* Titular: Maria do Socorro Ferreira
- \* Suplente: José Adilson Barbosa Ferreira

**II - Representantes da Sociedade Civil:**

**a) Centro Popular de Formação Social - CEPFS**

- \* Titular: Aurilene Venâncio de Holanda
- \* Suplente: José Rego Neto

**b) Pastoral da Criança**

- \* Titular: Alex Catanduba
- \* Suplente: Edileuza de Lima de Souza

**c) Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Teixeira - STTRT**

- \* Titular: Vânia Maria da Silva Costa
- \* Suplente: Jailma Martins Ramalho

**d) União das Associações Comunitárias do Município de Teixeira - UNACT**

- \* Titular: Francisco de Assis Martins dos Santos
- \* Suplente: Joacil Sebastião de Lima

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de junho de 2016, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira- PB, em 07 de junho de 2016.

EDMILOSN ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 068/2016**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, atendendo interesse mútuo, e embasado em parecer jurídico N 22/16, de lavra do Dr. José Lacerda Brasileiro - OAB 3911 - que a Servidora Municipal **KELLY CRISTINA QUEIROZ SIQUEIRA**, Mat. 1300, lotada na Secretária de Saúde deste município, passe a exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Educação, ficando a critério da titular desta, realocá-la onde melhor atender ao interesse público, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 08 de Junho de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 069/2015**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR o Sr. **LAERTE FERREIRA CAMPOS**, do cargo de **SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Junho de 2016, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 09 de Junho de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 070/2015**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. **TEREZA CRISTINA LADISLAU DORNELAS DE LIRA**, como **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Junho de 2016, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 09 de Junho de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 071/2016**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. **JOSE FABRICIO ALVES FORMIGA**, como **SECRETARIO CHEFE DE GABINETE** - símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a dia 01 de junho de 2016, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 09 de Junho de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO "O DORJIÃO", NA CIDADE DE TEIXEIRA, COM RAMAL EM TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8 KW E SUBESTAÇÃO EXTERNA PRÓPRIA DE 112 1/2 KVA, TENSÃO SECUNDÁRIA NA DISTRIBUIÇÃO 380 V E 220 V E POTÊNCIA A SER INSTALADA DE 75,46 KW, CONFORME NORMAS DA ENERGISA E ABNT, NDU002, NDU004, NBR 14039, NBR5410, 5419 E NR-10. HOMOLOGO E ADJUDICO para o seguinte vencedor - ANTONIO BATISTA DE ARRUDA - ME com o valor de R\$ 116.063,02 (Cento e Dezesesseis Mil, Sessenta e Três Reais e Dois Centavos). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 1 de junho de 2016

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0156/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**Contratado: FELIPE EDUARDO DE ASSIS MOREIRA**

Objeto: LOCAÇÃO DE PALCO E SOM, PARA ABRILHANTAR AS QUADRILHAS JUNINAS DAS ESCOLAS E DIA DOS NAMORADOS, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JUNHO, NA PRAÇA DO FORRO.

Valor Global: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.140 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO - 13392.1030.2079 - PROMOÇÃO DAS PRINCIPAIS FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO -3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM

Data do Contrato: 1 de Junho de 2016.

Vigência: 01/08/2016

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0157 /2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: ANTONIO DE ASSIS PIRANGIBE - ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDAS (BRANCO GUEDES, FORRÓ BRISAS DA NOITE, MATÉIA DO FORRÓ, ROGÉRIO DO ACORDEON, BANDA PURO VENENO, FORROZÃO KIBAKANA, FORRÓ DA NANAH E TUNINHO DOS TECLADOS) PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DAS QUADRILHAS JUNINAS DAS ESCOLAS, ARRAIAS JUNINOS E DIA DOS NAMORADOS, NOS DIAS 05, 10, 11, 12 E 17 DE JUNHO, NA CIDADE DE TEIXEIRA.

VALOR GLOBAL - R\$ 35.500,00 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.140 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO -13392.1030.2079 - PROMOÇÃO DAS PRINCIPAIS FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO -3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM

Data do Contrato: 01 de Junho de 2016.

Vigência: 01/09/2016

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 00154/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: MARIA LUCIA MARÇAL AIRES .**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM VEÍCULO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO NO PERCURSO - COMUNIDADE/ROTA 06 - SITIO BOA VISTA PARA SITIO SABONETE E SITIO RIACHO DAS MOÇAS PARA SITIO SABONETE, MANHA E TARDE, 30 KM (VICE-VERSA).

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Valor Global: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -12 361 1027 2037 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

RECURSOS DO PNAT - RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - RECURSOS DO GOVERNO ESTADUAL -RECURSOS PROPRIOS/FPM/ICMS

Data do Contrato: 1 de junho de 2016.

Vigência: 31/12/2016

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 033/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UM VEÍCULO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO NO PERCURSO - COMUNIDADE/ROTA 06 - SITIO BOA VISTA PARA SITIO SABONETE E SITIO RIACHO DAS MOÇAS PARA SITIO SABONETE, MANHA E TARDE, 30 KM (VICE-VERSA).. HOMOLOGO E ADJUDICO para o seguinte vencedor: - MARIA LÚCIA MARÇAL AIRES, com o valor global de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensal. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se. Cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 01 de Junho de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 034/2016, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIDA, APOIO E ASSISTÊNCIA EXTRA-HOSPITALAR A PACIENTES CARENTES DESTA MUNICÍPIO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA: MARCAÇÃO DE EXAMES, CIRURGIAS, CONSULTAS E INTERNAMENTOS. HOMOLOGO E ADJUDICO para o seguinte vencedor: - JANILDO LIMA DA SILVA com o valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), sendo pago o valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), perfazendo um valor global de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se. Cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 01 de Junho de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 034/2016, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIDA, APOIO E ASSISTÊNCIA EXTRA-HOSPITALAR A PACIENTES CARENTES DESTA MUNICÍPIO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA: MARCAÇÃO DE EXAMES, CIRURGIAS, CONSULTAS E INTERNAMENTOS. HOMOLOGO E ADJUDICO para o seguinte vencedor: - JANILDO LIMA DA SILVA com o valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), sendo pago o valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), perfazendo um valor global de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se. Cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 01 de Junho de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição para LOCAÇÃO DE PALCO E SOM, PARA ABRILHANTAR AS QUADRILHAS JUNINAS DAS ESCOLAS E DIA DOS NAMORADOS, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JUNHO, NA PRAÇA DO FORRO., RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto para o proponente: FELIPE EDUARDO DE ASSIS MOREIRA com o valor global de R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais), Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 1 de Junho de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 00156/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: JANILDO LIMA DA SILVA.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIDA, APOIO E ASSISTÊNCIA EXTRA-HOSPITALAR A PACIENTES CARENTES DESTA MUNICÍPIO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA: MARCAÇÃO DE EXAMES, CIRURGIAS, CONSULTAS E INTERNAMENTOS.. Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Valor

Global: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - SECRETARIA DE SAUDE -10 301 2013 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde -02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -10 301 1037 2049 Manutenção das atividades do PAB- SUS -10 301 1007 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS PRÓPRIO ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física -RECURSOS PROPRIOS /ICMS/FPM - SUS/FUS  
Data do Contrato: 1 de junho de 2016.  
Vigência: 31/12/2016  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**  
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 035/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA ATRAVÉS DE CONVENIO DO GOVERNO DO ESTADO. HOMOLOGO E ADJUDICO para o seguinte vencedor: - SOLMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME com o valor de R\$ 89.730,00 (Oitenta e Nove Mil e Setecentos e Trinta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.  
Publique-se. Cumpra-se.  
TEIXEIRA-PB, 2 de Junho de 2016.  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2016, de 04/01/2016, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, ( 83) 34722100 - CEP- 58.735-000 no dia 16/06/2016 às 10:00 horas para: CONTRATAÇÃO DE FIRMA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS, MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, através de cópia xerográfica.  
Teixeira, 02 de Junho de 2016.  
FELIPE DORGIVAL NUNES REGO  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2016, de 04/01/2016, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, ( 83) 34722100 - CEP- 58.735-000 no dia 16/06/2016 às 11:00 horas para: Contratação de Prestação de Serviços Profissionais na Gestão do Programa Bolsa família, junto à Secretaria de Ação e Promoção Social do Município de Teixeira - PB. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, através de cópia xerográfica.  
Teixeira, 02 de Junho de 2016.  
FELIPE DORGIVAL NUNES REGO  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**CONTRATADO: I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME .**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA FÍSICA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO E GERADOR) PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO, NOS DIAS 23, 24, 25 e 26 DE JUNHO, NA CIDADE DE TEIXEIRA.  
Valor Global: R\$ 94.010,00 (Noventa e Quatro Mil e Dez Reais )  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.140 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO -13 392 1030 2079 Promoção das Principais Festas Populares do Município -ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA -RECURSOS PROPRIOS/FPM/ICMS  
Data do Contrato: 2 de Junho de 2016.  
Vigência: 02/09/2016  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016**  
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 032/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA FÍSICA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES, ETC) PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO, NOS DIAS 23, 24, 25 e 26 DE JUNHO, NA CIDADE DE TEIXEIRA. HOMOLOGO E ADJUDICO para os seguintes vencedores: - I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME com o valor de R\$ 94.010,00 (Noventa e Quatro Mil e Dez Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5;- POUSADA DA SERRA LTDA com o valor de R\$ 19.950,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 6, 7;- Perfazendo o Valor Global de 113.960,00 (Cento e Treze Mil e Novecentos e Sessenta Reais); Ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.  
Publique-se. Cumpra-se.  
TEIXEIRA-PB, 2 de junho de 2016.  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**TERMO ADITIVO Nº 004/2016**  
**CONTRATO Nº 0118/2015**  
**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**Contratado: COMPASS CONCURSOS PÚBLICOS E ACESSORIA EIRELI - EPP**  
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 0118/2015, de 14 de Maio de 2015, que trata do Valor, que passará a vigorar com a seguinte redação: "CLAUSULA SEGUNDA – O presente Contrato ora firmado importa no valor de R\$ 8.287,50 (Oito mil Duzentos e oitenta e Sete reais e Setenta Centavos), perfazendo um valor global de R\$ 238.170,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil Cento e Setenta Reais), referente 130 (cento e trinta) matrículas, conforme o sub item 2.1.1 do edital, que diz: Na hipótese de ultrapassar o número de 3.000 (três mil) candidatos, será acrescido ao valor de R\$ 63,75 (sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), por candidato excedente; que é o Valor Médio apurado dos itens 01,02,03 e 04". Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada e no sub item 2.1.1 do Edital, firmado no Contrato de prestação de serviços nº 0118/2015.  
Data da Assinatura: 07 de Junho de 2016.  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 007/2016 DO**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 005/2016 (2ª etapa do concurso)**  
O Prefeito Municipal de TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais faz saber que, RETIFICA O Edital de Retificação 005/2016 do Concurso Público, determinando os horários e locais de provas, a serem aplicadas no dia 19/06/2016. O Edital de retificação contendo todas as informações encontra-se a disposição dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Teixeira e no site www.conpass.com.br. Teixeira, 08 de Junho de 2016  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO/PMT/CPL/Nº0157/2016**  
**INEXIGIBILIDADE 007/2016**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**CONTRATADO: ANTONIO DE ASSIS PIRANGIBE - ME**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDAS (BRANCO GUEDES, FORRÓ BRISAS DA NOITE, MATÉIA DO FORRÓ, ROGÉRIO DO ACORDEON, BANDA PURO VENENO, FORROZÃO KIBAKANA, FORRÓ DA NANAH E TUNINHO DOS TECLADOS) PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DAS QUADRILHAS JUNINAS DAS ESCOLAS, ARRAIAS JUNINOS E DIA DOS NAMORADOS, NOS DIAS 05, 10, 11, 12 E 17 DE JUNHO, NA CIDADE DE TEIXEIRA.  
VALOR GLOBAL - R\$ 35.500,00 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.140 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO -13392.1030.2079 - PROMOÇÃO DAS PRINCIPAIS FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO -3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM  
Data do Contrato: 01 de Junho de 2016.  
Vigência: 01/09/2016  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016**  
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição com o objetivo CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDAS (BRANCO GUEDES, FORRÓ BRISAS DA NOITE, MATÉIA DO FORRÓ, ROGÉRIO DO ACORDEON, BANDA PURO VENENO, FORROZÃO KIBAKANA, FORRÓ DA NANAH E TUNINHO DOS TECLADOS) PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DAS QUADRILHAS JUNINAS DAS ESCOLAS, ARRAIAS JUNINOS E DIA DOS NAMORADOS, NOS DIAS 05, 10, 11, 12 E 17 DE JUNHO, NA CIDADE DE TEIXEIRA, ao correspondente procedimento e

ADJUDICO o seu objeto para a empresa: ANTONIO DE ASSIS PIRANGIBE – ME (TDT PRODUÇÕES E EVENTOS), com o valor global de R\$ 35.500,00 ( Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.  
 Publique-se. Cumpra-se.  
 TEIXEIRA-PB, 01 de Março de 2016.  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**ERRATA I**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016**  
 Na publicação do dia 04 de Junho de 2016, relativo a Inexigibilidade n.º 007\2016, onde lia-se Teixeira, 1 de Março de 2016. Leia-se: Teixeira, 1 de Junho de 2016 .  
 Teixeira, 04 de junho de 2016.  
 FELIPE DORGIVAL NUNES REGO  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**ERRATA II**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016**  
 Na publicação do dia 4 de Junho de 2016, relativo ao Extrato de Contrato da INEXIGIBILIDADE Nº007\2016, onde lia-se ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA. Leia-se: ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA .  
 Teixeira, 04 de Junho de 2016.  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0163 /2016**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 CONTRATADO: ROBERTO MOURA DO NASCIMENTO - ME  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA JOÃO LIMA E FORRO NO ESTILO, NO DIA 24/06, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO, NOS DIAS 23,24,25 E 26 DE JUNHO, NA CIDADE DE TEIXEIRA-PB.  
 VALOR GLOBAL - R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.140 – SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO -13392.1030.2079 – PROMOÇÃO DAS PRINCIPAIS FESTAS POPULARES DO MUNICIPIO -3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA –RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM  
 Data do Contrato: 02 de Junho de 2016.  
 Vigência: 30/09/2016  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016**  
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição com o objetivo CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA JOÃO LIMA E FORRO NO ESTILO, NO DIA 24/06, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO, NOS DIAS 23,24,25 E 26 DE JUNHO, NA CIDADE DE TEIXEIRA-PB, ao correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto para a empresa: ROBERTO MOURA DO NASCIMENTO-ME, com o valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.  
 Publique-se. Cumpra-se.  
 TEIXEIRA-PB, 02 de Junho de 2016.  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0164 /2016**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 CONTRATADO: BANDA INCANTU'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA INCANTU'S, NO DIA 25/06, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO, NOS DIAS 23,24,25 E 26 DE JUNHO, NA CIDADE DE TEIXEIRA-PB.  
 VALOR GLOBAL - R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.140 – SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO -13392.1030.2079 – PROMOÇÃO DAS PRINCIPAIS FESTAS POPULARES DO MUNICIPIO -3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA –RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM  
 Data do Contrato: 02 de Junho de 2016.  
 Vigência: 30/09/2016  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016**  
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição com o objetivo CONTRATAÇÃO DIRETA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA INCANTU'S, NO DIA 25/06, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO, NOS DIAS 23,24,25 E 26 DE JUNHO, NA CIDADE DE TEIXEIRA-PB, ao correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto para a

empresa: BANDA INCANTU'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com o valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.  
 Publique-se. Cumpra-se.  
 TEIXEIRA-PB, 02 de Junho de 2016.  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0165 /2016**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 010/2016**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 CONTRATADO: ANTONIO DE ASSIS PIRANGIBE ME  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DAS BANDA S (MÁRCIO DINIZ E FORRÓ XAMEGO NA VARANDA, ANNY MONTEIRO E FORRORRETADO, JAKSON MONTEIRO E FORRÓ VIOLADO, ABDIAS DO ACORDEON E FORRÓ DANADO DE BOM, TUNINHO DOS TECLADOS, TRIO MAURICIO, ISABELLA FERNANDES E FORRÓ DA MACAMBIRA, FORRÓ 2 CORAÇÕES, FORRÓ DE REI E RICARDO SHOW), NOS DIAS 24, 25, 26/06 E 02, 03/07, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO, NOS DIAS 23,24,25 E 26 DE JUNHO E NO ARRAIÁ DA ÁGUA AZUL, NA CIDADE DE TEIXEIRA-PB.  
 VALOR GLOBAL - R\$ 59.500,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.140 – SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO -13392.1030.2079 – PROMOÇÃO DAS PRINCIPAIS FESTAS POPULARES DO MUNICIPIO -3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA –RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM  
 Data do Contrato: 02 de Junho de 2016.  
 Vigência: 30/09/2016  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2016**  
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição com o objetivo CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DAS BANDA S (MÁRCIO DINIZ E FORRÓ XAMEGO NA VARANDA, ANNY MONTEIRO E FORRORRETADO, JAKSON MONTEIRO E FORRÓ VIOLADO, ABDIAS DO ACORDEON E FORRÓ DANADO DE BOM, TUNINHO DOS TECLADOS, TRIO MAURICIO, ISABELLA FERNANDES E FORRÓ DA MACAMBIRA, FORRÓ 2 CORAÇÕES, FORRÓ DE REI E RICARDO SHOW), NOS DIAS 24, 25, 26/06 E 02, 03/07, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO, NOS DIAS 23,24,25 E 26 DE JUNHO E NO ARRAIÁ DA ÁGUA AZUL, NA CIDADE DE TEIXEIRA-PB, ao correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto para a empresa: ANTÔNIO DE ASSIS PIRANGIBE - ME, com o valor global de R\$ 59.500,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.  
 Publique-se. Cumpra-se.  
 TEIXEIRA-PB, 02 de Junho de 2016.  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0166 /2016**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 CONTRATADO: ROGÉRIO FERREIRA TERÇO -ME  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA FEITIÇO DE MENINA, NO DIA 26/06, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO, NOS DIAS 23,24,25 E 26 DE JUNHO, NA CIDADE DE TEIXEIRA-PB.  
 VALOR GLOBAL - R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.140 – SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO -13392.1030.2079 – PROMOÇÃO DAS PRINCIPAIS FESTAS POPULARES DO MUNICIPIO -3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA –RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM  
 Data do Contrato: 02 de Junho de 2016.  
 Vigência: 30/09/2016  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016**  
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição com o objetivo CONTRATAÇÃO DIRETA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA FEITIÇO DE MENINA, NO DIA, 26/06, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO, NOS DIAS 23,24,25 E 26 DE JUNHO, NA CIDADE DE TEIXEIRA-PB, ao correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto para a empresa: ROGÉRIO FERREIRA TERÇO-ME, com o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.  
 Publique-se. Cumpra-se.  
 TEIXEIRA-PB, 02 de Junho de 2016.  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0167 /2016**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 CONTRATADO: LUCIVALDO GOMES DE OLIVEIRA 24858889300  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA NOVO SOM MIX, NO DIA 26/06, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO, NOS DIAS 23,24,25 E 26 DE JUNHO, NA CIDADE DE TEIXEIRA-PB.  
 VALOR GLOBAL - R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.140 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO -13392.1030.2079 - PROMOÇÃO DAS PRINCIPAIS FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO -3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -RECURSOS PRÓPRIOS/ICMS/FPM  
 Data do Contrato: 02 de Junho de 2016.  
 Vigência: 30/09/2016  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição com o objetivo CONTRATAÇÃO DIRETA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA NOVO SOM MIX, NO DIA, 26/06, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO, NOS DIAS 23,24,25 E 26 DE JUNHO, NA CIDADE DE TEIXEIRA-PB, ao correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto para a empresa: LUCIVALDO GOMES DE OLIVEIRA 24858889300, com o valor global de R\$ 4.000,00 ( Quatro Mil Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.  
 Publique-se. Cumpra-se.  
 TEIXEIRA-PB, 02 de Junho de 2016.  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0168 /2016  
 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 CONTRATADO: ANTONIO ANDRÉ SOBRINHO - ME  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO FIRMA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA OS NONATOS, NO DIA 24/06, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO, NOS DIAS 23,24,25 E 26 DE JUNHO, NA CIDADE DE TEIXEIRA-PB.  
 VALOR GLOBAL - R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.140 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO -13392.1030.2079 - PROMOÇÃO DAS PRINCIPAIS FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO -3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -RECURSOS PRÓPRIOS/ICMS/FPM  
 Data do Contrato: 02 de Junho de 2016.  
 Vigência: 30/09/2016  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2016**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição com o objetivo CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA OS NONATOS, NO DIA, 24/06, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO, NOS DIAS 23,24,25 E 26 DE JUNHO, NA CIDADE DE TEIXEIRA-PB, ao correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto para a empresa: ANTONIO ANDRÉ SOBRINHO - ME, com o valor global de R\$ 20.000,00 ( Quatro Mil Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.  
 Publique-se. Cumpra-se.  
 TEIXEIRA-PB, 02 de Junho de 2016.  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0169 /2016  
 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 CONTRATADO: WILTON MENDES DA ORA - ME  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO FIRMA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA ENCANTO DE MULHER, NO DIA 24/06, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO, NOS DIAS 23,24,25 E 26 DE JUNHO, NA CIDADE DE TEIXEIRA-PB.  
 VALOR GLOBAL - R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.140 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO -13392.1030.2079 - PROMOÇÃO DAS PRINCIPAIS FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO -3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -RECURSOS PRÓPRIOS/ICMS/FPM  
 Data do Contrato: 02 de Junho de 2016.  
 Vigência: 30/09/2016  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2016**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição com o objetivo CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA ENCANTO DE MULHER, NO DIA, 24/06, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO, NOS DIAS 23,24,25 E 26 DE JUNHO, NA CIDADE DE TEIXEIRA-PB, ao correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto para a empresa: WILTON MENDES DA ORA - ME, com

o valor global de R\$ 12.000,00 ( Doze Mil Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.  
 Publique-se. Cumpra-se.  
 TEIXEIRA-PB, 02 de Junho de 2016.  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0170 /2016  
 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 CONTRATADO: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDAS (FABRICIO RODRIGUES E BANDA, FORRÓ TO DE CARA, DELMIRO BARROS, TONNY FARRA, ANGELA ESPÍNOLA) NOS DIAS 18, 23, 24, 25, 26/06, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO, NOS DIAS 23,24,25 E 26 DE JUNHO E ARRAIÁ DOS MAIAS, NO DIA 18/06, NA CIDADE DE TEIXEIRA-PB.  
 VALOR GLOBAL - R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais).  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.140 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO -13392.1030.2079 - PROMOÇÃO DAS PRINCIPAIS FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO -3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -RECURSOS PRÓPRIOS/ICMS/FPM  
 Data do Contrato: 02 de Junho de 2016.  
 Vigência: 30/09/2016  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2016**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição com o objetivo CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDAS (FABRICIO RODRIGUES E BANDA, FORRÓ TO DE CARA, DELMIRO BARROS, TONNY FARRA, ANGELA ESPÍNOLA) NOS DIAS 18, 23, 24, 25, 26/06, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO, NOS DIAS 23,24,25 E 26 DE JUNHO E ARRAIÁ DOS MAIAS, NO DIA 18/06, NA CIDADE DE TEIXEIRA-PB, ao correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto para a empresa: IVANILDO OLIVEIRA DE FARIAS - ME, com o valor global de R\$ 76.000,00 ( Setenta e Seis Mil Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.  
 Publique-se. Cumpra-se.  
 TEIXEIRA-PB, 02 de Junho de 2016.  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0155/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 CONTRATADO: ANTONIO BATISTA DE ARRUDA - ME.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO "O DORJÃO", NA CIDADE DE TEIXEIRA, COM RAMAL EM TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8 KW E SUBESTAÇÃO EXTERNA PRÓPRIA DE 112 1/2 KVA, TENSÃO SECUNDÁRIA NA DISTRIBUIÇÃO 380 V E 220 V E POTÊNCIA A SER INSTALADA DE 75,46 KW, CONFORME NORMAS DA ENERGISA E ABNT, NDU002, NDU004, NBR 14039, NBR5410, 5419 E NR-10.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 116.063,02 (Cento e Dezesesseis Mil, Sessenta e Três Reais e Dois Centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.140 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO - 27 812 1028 1068 MPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVO GRAMADO NO ESTÁDIO O DORJÃO - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS PRÓPRIOS/FPM/ICMS.  
 Data do Contrato: 02 de Junho de 2016.  
 Vigência: 01/09/2016  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0161/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 CONTRATADO: Pousada da Serra Ltda.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA FÍSICA (REFEIÇÕES E HOSPEDAGEM) PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO, NOS DIAS 23, 24, 25 e 26 DE JUNHO, NA CIDADE DE TEIXEIRA. Valor Global: R\$ 19.950,00 (Dezenove Mil Novecentos e Cinquenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.140 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO - 13 392 1030 2079 Promoção das Principais Festas Populares do Município -ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -RECURSOS PRÓPRIOS/FPM/ICMS  
 Data do Contrato: 2 de Junho de 2016.  
 Vigência: 02/09/2016  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0155/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**CONTRATADO: ANTONIO BATISTA DE ARRUDA - ME.**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO "O DORJÃO", NA CIDADE DE TEIXEIRA, COM RAMAL EM TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8 KW E SUBESTAÇÃO EXTERNA PRÓPRIA DE 112 1/2 KVA, TENSÃO SECUNDÁRIA NA DISTRIBUIÇÃO 380 V E 220 V E POTÊNCIA A SER INSTALADA DE 75,46 KW, CONFORME NORMAS DA ENERGISA E ABNT, NDU002, NDU004, NBR 14039, NBR5410, 5419 E NR-10. VALOR GLOBAL: R\$ 116.063,02 (Cento e Dezesseis Mil, Sessenta e Três Reais e Dois Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.140 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO - 27 812 1028 1068 MPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVO GRAMADO NO ESTÁDIO O DORJÃO - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS PROPRIOS/FPM/ICMS.  
 Data do Contrato: 2 de Junho de 2016.  
 Vigência: 01/09/2016  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 00162/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**CONTRATADO: SOLMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA ATRAVÉS DE CONVENIO DO GOVERNO DO ESTADO. Valor Global: R\$ 89.730,00 (Oitenta e Nove Mil e Setecentos e Trinta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -12 361 1027 1043 Const. e Ampl. e Reforma de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos Escolares - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -RECURSOS DO GOVERNO ESTADUAL /RECURSOS PROPRIOS/FPM/ICMS  
 Data do Contrato: 2 de junho de 2016.  
 Vigência: 30/06/2016  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**ERRATA I**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016**  
 Na publicação do dia 04 de Junho de 2016, relativo a Inexigibilidade nº 007\2016, onde lia-se Teixeira, 1 de Março de 2016. Leia-se: Teixeira, 1 de Junho de 2016 .  
 Teixeira, 04 de junho de 2016.  
 FELIPE DORIVAL NUNES REGO  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**ERRATA II**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016**  
 Na publicação do dia 4 de Junho de 2016, relativo ao Extrato de Contrato da INEXIGIBILIDADE Nº007\2016, onde lia-se ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA. Leia-se: ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA .  
 Teixeira, 04 de Junho de 2016.  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016**  
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 031/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA. HOMOLOGO e ADJUDICO para o seguinte vencedor: - JOSÉ IVAN DOS SANTOS com o valor de R\$ 240.194,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Cento e Noventa e Quatro Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se. Cumpra-se.  
 TEIXEIRA-PB, 006 de Junho de 2016.  
 EDMILSON ALVES DOS REIS PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 00174/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2016**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**CONTRATADO: JOSÉ IVAN DOS SANTOS - ME.**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA. Valor Global: R\$ 240.194,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Cento e Noventa e Quatro Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - SECRETARIA DE SAUDE -10301.2013.2013 - MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAUDE -02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -12361.2017.20131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDUC -12361.2017.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMAS BASICOS DO FNDE - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL 08.244.1021.2066 - CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS -02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -10 301 1007 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS PRÓPRIO - 02.140 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO -04 122 2021 2082 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo -ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA -RECURSOS FPM/PROPRIOS/ICMS - MDE - FNDE - SUS/FUS  
 Data do Contrato: 06 DE JUNHO de 2016.  
 Vigência: 31/12/2016  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**TERMO ADITIVO Nº 001/2016**  
**CONTRATO Nº 0089/2016**  
**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**Contratado: VIA ÁPIA CONSTRUSERVICE EIRELI - EPP**  
**Objeto:** O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta - DO PRAZO do Contrato de Prestação de Serviços nº 0089/2016, da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016, de 11 de Março de 2016, que trata do prazo: CLAUSULA QUARTA - O Prazo da prorrogação será de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 6 junho de 2016 e encerrando em 4 de Dezembro de 2016. Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.  
 Data da Assinatura: 06 de Junho de 2016.  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**ERRATA I**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016**  
 Na publicação do dia 15 de Junho de 2016, relativo a Ratificação da Inexigibilidade nº 012\2016, onde lia-se ROGERIO FERREIRA TERTO - ME. Leia-se: LUCIVALDO GOMES DE OLIVEIRA 24858889300.  
 Teixeira, 15 de Junho de 2016.  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**  
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 037/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - PB. HOMOLOGO e ADJUDICO para o seguinte vencedor: - M.S.S.CAMPOS - ME com o valor de R\$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se. Cumpra-se.  
 TEIXEIRA-PB, 16 de Junho de 2016.  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 00172/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**CONTRATADO: M.S.S.CAMPOS -ME**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SETRVIÇOS PROFISSIONAIS NA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - PB PREFEITURA. Valor mensal: R\$ 3.400,00 (Três Mil, Quatrocentos Reais). Valor Global: R\$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL -08 244 1022 2067 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF -ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA -3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA -RECURSOS DO FNAS -IGD/PBF.  
 Data do Contrato: 16 de Junho de 2016.  
 Vigência: 31/12/2016  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**ERRATA I**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 013/2016**  
 Na publicação do dia 17 de Junho de 2016, relativo a Inexigibilidade nº 013\2016, onde lia-se CONTRATOPMT/CPL/Nº 0167/2016. Leia-se: CONTRATOPMT/CPL/Nº 0168/2016.

Teixeira, 17 de Junho de 2016.  
 MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS  
 PRESIDENTE DA CPL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2016  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 TERMO ADITIVO N° 001/2016  
 CONTRATO/PMT/CPL/ N° 00160/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 Contratado: I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME  
 Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços n° 00160/2016, de 2 Junho de 2016, que trata do valor, que passará a vigorar como seguinte redação: **CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Contrato ora firmado importa no valor de R\$ 23.502,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Dois Reais), perfazendo um valor global de R\$ 117.512,00 (Cento e Dezessete Mil Quinhentos e Doze Reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, conforme Artigo 57, Inciso II, artigo 58 Inciso I e Artigo Art.65 Inciso I, letra b e Parágrafo 1º e 2º da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores modificações**.  
 Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.  
 Data da Assinatura: 21 de Junho de 2016.  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 125/2015**  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 Contratado: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE TEIXEIRA - PB.  
 O Presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2015 do Pregão Presencial nº 030/2015, de 1 de Junho de 2015, que trata do Prazo.  
 "Cláusula Segunda - O prazo de prorrogação será de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 27 de Junho de 2016 e encerrando em 24 de Dezembro de 2016. Fundamentação - Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos Artigos 57, Inciso II e Artigo 58, Inciso I e Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.  
 Data do Contrato: 27 de Junho de 2016.  
 Vigência: 180 dias (24/12/2016)  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2016  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 TERMO ADITIVO N° 002/2016  
 CONTRATO/PMT/CPL/ N° 0089/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 Contratado: CONSTRUTORA MILLENIUM LTDA - EPP  
 Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços n° 00122/2016, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2016, de 1 de Abril de 2016, que trata do prazo:  
**CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de prorrogação será de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 29 de Junho de 2016 e encerrando em 26 de Dezembro de 2016.**  
 Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.  
 Data da Assinatura: 29 de Junho de 2016.  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2016  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 TERMO ADITIVO N° 001/2016  
 CONTRATO/PMT/CPL/ N° 00156/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 Contratado: JANILDO LIMA DA SILVA  
 Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços n° 00156/2016, 1º de Junho de 2016, que trata do valor, que passará a vigorar como seguinte redação: **"CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Contrato ora firmado importa no valor de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), perfazendo um valor global de R\$ 31.600,00 (Trinta e Um mil e seiscentos Reais), correspondente a 12% (doze por cento) do valor inicial, conforme Artigo 57, Inciso II, artigo 58 Inciso I e Artigo Art. 65 Inciso I, letra b e Parágrafo 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores modificações,**"  
 Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.  
 Data da Assinatura: 30 de Junho de 2016.  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 CONTRATADO: SANDRA CRISTINA FERREIRA SANTOS - ME.  
 OBJETIVO: RESCISÃO DO CONTRATO/PMT/CPL/Nº 031/2016, RESCISÃO AMIGÁVEL FUNDADA SOBRE A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, ALTERADA PELA LEI 8.883/94, REPUBLICADA EM 06/07/94 E LEI 10.520/2002. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.  
 Data da Assinatura: 30 de Junho de 2016.  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMOS ADITIVOS**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 005/2016 firmado entre Prefeitura Municipal de Teixeira e Maracléia Dantas Matias**

A Prefeitura Municipal de Teixeira, inscrita no CNPJ sob o nº 08.883.951/0001-68, sediada na Praça Cassiano Rodrigues, nº 05, em Teixeira/PB, doravante denominada simplesmente Contratante, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, Sr. EDMILSON ALVES DOS REIS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Projetada, s/nº nesta cidade, portador da RG 1.323.645/SSP/PB e CPF 660.532.004-25 e o (a) Sr(a) Maracléia Dantas Matias, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Aprígio Ferreira Leite, nº 744 - Catolé - Campina Grande - PB, portador(a) do RG nº 2.516.144 SSP/PB, CPF nº 055.414.884-60, doravante denominado simplesmente Contratado(a), celebram o presente Termo de Aditivo de contrato de prestação de serviços, baseado na Lei 232/2013 de 30 de dezembro de 2013.

**JUSTIFICATIVA**

O atendimento psicológico é atividade essencial para o acompanhamento dos pacientes com alguma deficiência mental. O CRAS, como órgão que atende no município muitas pessoas com necessidades especiais nessa área, e a Prefeitura não tendo em seus quadros psicológicos(as) suficientes para esse trabalho, e, no concurso promovido pela Prefeitura Municipal de Teixeira foram oferecidas vagas para o cargo de psicólogo, porém, ainda não foi concluído o processo de convocação dos classificados, e não podendo esse atendimento imprescindível sofrer solução de continuidade, ainda mais, sendo caso de saúde pública, está caracterizado excepcional interesse público, motivo pelo qual se justifica tal contratação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais um mês, no caso, Julho de 2016, do contrato original celebrado entre as partes com vigência em 01 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 10 de fevereiro de 2016 a 30 de junho de 2016, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.  
 E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03(três) vias de igual teor de forma.

Teixeira (PB), 29 de junho de 2016.

Edmilson Alves dos Reis Prefeito Constitucional	Maracléia Dantas Matias Contratado(a)
Djalma Ferreira de Araújo Secretário de Administração	Valéria Novo dos Reis Secretária de Ação e Promoção Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB**

*Adm.:* Edmilson Alves dos Reis  
Gabinete do Prefeito

**JORNAL OFICIAL**

*Edição / Diagramação:* Gervásio Paulino de A. Segundo  
*Assistente:* Jéssica Maria de Lira Batista

End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro  
CEP: 58.735-000  
Teixeira – PB